

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 761 /2002.

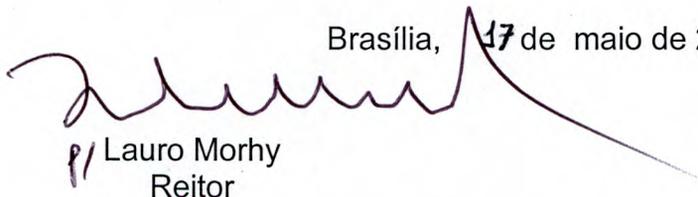
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Memo IdA n. 94/2002, de 16/5/2002,

RESOLVE:

1. Reconduzir a professora NIVALDA ASSUNÇÃO ARAÚJO (VIS) a função de membro titular junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Artes (IdA), a partir desta data.

2. Designar a professora Maria Isabel Montandon (MUS) à função de membro suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e de Extensão do Instituto de Artes (IdA), a partir desta data.

Brasília, 17 de maio de 2002.



f/ Lauro Morhy  
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/IdA/VIS/MUS/ACS/SCA.